

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 02/2013

ART. 5º - INCISO VIII

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA
DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E CONTROLE
PATRIMONIAL (NBCASP)**

EXERCÍCIO DE 2017

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

***** RELATÓRIO ATIVIDADES *****

Senhor Presidente

Conforme o disposto no art. 42, da Constituição do Estado do Ceará, de 05/10/89, encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório sobre a situação Econômico-Financeira do Município de Piquet Carneiro, relativo ao Exercício financeiro de 2017, conforme se apresentam os instrumentos e peças dos Serviços do Sistema Controle Interno Contábil.

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E ASPECTOS LEGAIS:

1.1 - A Lei Federal nº 4.320/64, que prescreve as técnicas dos registros contábeis a serem obedecidos pela União, pelos Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para Contabilidade Pública. Em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Tal Contabilidade compreende os registros gerais do exercício, demonstrados pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Variações Patrimoniais e Fluxos de Caixa.

1.2 - A Lei Municipal de Nº 282/2016, de 31 de Outubro de 2016, peça já encaminhada a esse Tribunal, que aprovou o Orçamento Geral para o Exercício financeiro de 2017, com a previsão de uma RECEITA de R\$ 43.037.800,00 (quarenta e três milhões, trinta e sete mil e oitocentos reais), e uma DESPESA de igual valor, evidencia, portanto, uma situação de equilíbrio.

1.3 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual respaldam todas as despesas realizadas durante o exercício, nos mais diversos aspectos, desde a assistência social aos investimentos, os quais referendam as condutas e ações administrativas executadas, todas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017.





1.4 - Os anexos componentes do Balanço Geral do Município apresentam nas peças, os elementos necessários para uma efetiva apuração dos dados inseridos nos mesmos, com clareza e evidência.

2 - CONSIDERAÇÕES SOBRE O COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO E PATRIMONIAL:

2.1 - O Município de Piquet Carneiro teve o ingresso em sua RECEITA ORÇAMENTÁRIA à quantia de R\$ 36.433.419,02 (trinta e seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e dois centavos), oriundas das seguintes fontes de Receitas:

TIPO DE RECEITA	VALOR R\$
(+) Receita Tributária	1.108.853,64
(+) Receita de Contribuições	163.545,03
(+) Receita Patrimonial	213.934,13
(+) Receita de Serviços	0,00
(+) Transferências Correntes	31.623.589,41
(+) Outras Receitas Correntes	48.198,92
(+) Receitas Intra-Orçamentárias	0,00
(=) RECEITAS CORRENTES	33.158.121,13
(+) Alienações de Bens	1.439,46
(+) Operações de Crédito	0,00
(+) Transferências de Capital	3.273.858,43
(=) RECEITAS DE CAPITAL	3.275.297,89
(=) RECEITA TOTAL	36.433.419,02

2.2 - Quanto a DESPESA ORÇAMENTÁRIA efetivamente realizada no exercício, esta atingiu a cifra de R\$ 36.362.084,14 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quatorze centavos) na forma abaixo distribuída:

TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
Despesas Correntes	32.152.224,68
Despesas de Capital	4.209.859,46
TOTAL	36.362.084,14



2.3 - O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO em atenção às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público apresentou o seguinte desdobramento:

DESCRIÇÃO	2017
Receita Prevista Atualizada	43.037.800,00
Receita Arrecadada	36.433.419,02
Déficit	- 6.604.380,98
Dotação Inicial	43.037.800,00
(+) Créditos Adicionais	14.042.310,08
(-) Dotação Cancelada	14.042.310,08
(-) Alteração QDD	-
Dotação Atualizada	43.037.800,00
Despesa Realizada	36.362.084,14
Economia Orçamentária	6.604.380,98
Resultado Orçamentário	2017
Déficit/Superávit Orçamentário	660.943,51

2.4 - O BALANÇO FINANCEIRO, em atenção às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, diante dos números abaixo, também apresentou resultado positivo, uma vez que se mostram com saldo financeiro estável, em detrimento do saldo advindo do exercício anterior, valores estes, ocorridos nas mais diversas contas bancárias da municipalidade, conforme se verifica no Termo de Conferência de Caixa e o próprio Balanço Financeiro.

1 - Saldo do Exercício Anterior	4.185.534,67
2- Receitas	43.212.183,05
2.1 - Receitas Orçamentárias	36.433.419,02
2.2 - Transferências Financeiras Recebidas	-
2.3 - Receitas Extraorçamentárias	6.778.764,03
3 - Despesas	42.020.574,02
3.1 - Despesas Orçamentárias	37.094.362,53
3.2 - Transferências Financeiras Concedidas	-
3.3 - Despesas Extraorçamentárias	4.926.211,49
4 - Resultado da Execução Financeira	1.191.609,03
5 - Saldo para o Exercício Seguinte	5.377.143,70

2.5 - O BALANÇO PATRIMONIAL, em atenção às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, apurou um saldo positivo em seu Patrimônio Líquido, atingindo um cifra de R\$ 27.970.061,89 (vinte e sete milhões, novecentos e setenta mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

2.6 - Nas VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, em atenção às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ocorridas no exercício de 2017, as VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS frente às VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTAS, gerou um SUPERÁVIT na gestão patrimonial da ordem de R\$ 1.613.273,72 (um milhão, seiscentos e treze mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

2.7 - Quanto a DÍVIDA FUNDADA INTERNA/CONTRATADA, efetuaram-se as amortizações devidas no exercício, conforme dados demonstrados através do ANEXO XVI do Balanço Geral.





2.8 - As Variações da DÍVIDA FLUTUANTE encontram-se devidamente demonstradas no resultado patrimonial de conformidade com os valores constantes do ANEXO XVII do Balanço Geral.

3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1 - O Quadro de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, parte integrante da presente Prestação de Contas, ratifica o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal de 1988, cujo montante aplicado atingiu as cifras R\$ 6.181.928,51 (seis milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 30,15% (trinta vírgula quinze por cento) do total das receitas resultantes de impostos e transferências auferidas no exercício, portanto, cumprindo o dispositivo constitucional,

3.2 - O Quadro de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, também parte integrante da Prestação de Contas, confirma o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, cujo montante aplicado atingiu as cifras de R\$ 3.526.806,02 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e dois centavos) correspondente a 17,20% (dezessete vírgula dez por cento) do total das receitas resultantes de impostos e transferências auferidas no exercício, portanto, cumprindo o dispositivo constitucional.

3.3 - Quanto ao total de gastos com pessoal, o Município aplicou o montante de R\$ 15.318.076,71 (quinze milhões, trezentos e dezoito mil, setenta e seis reais e setenta e um centavos), atingindo um percentual de 46,20% (quarenta e seis vírgula vinte por cento), em relação à Receita Corrente Líquida, consoante o Relatório de Gestão Fiscal – RGF – do 3º quadrimestre de 2017, comprovando assim que a Administração Municipal não excedeu o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento), estabelecido pela legislação vigente.



Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você

MUNICÍPIO APROVADO

unicef
Edição 2015/2016



Considerando as peças complementares, que integram a presente Prestação de Contas, foram estes os principais aspectos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, sob a égide dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, no decorrer do exercício sob exame.

No azo em que reiteramos nossos protestos de estima e respeito, colocamos ao inteiro dispor desse órgão, para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro (CE), em 31 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,


José Erenilson Firmino de Sousa
Controlador Interno